



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO DO PREGOEIRO RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Pregão E-024/2024 - Processo nº 16742/2024.

Objeto: Registro de preços para a “Aquisição de raticidas e inseticidas para a Zoonoses”.

Trata-se de PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS solicitados por HI SERVICE DESENTUPIMENTO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI ME, protocolados, conforme Edital, no Portal de Licitações “Compras BR”, em **20/08/2024**, nos seguintes termos:

1) “Olá boa tarde. Referente ao Anexo I, temos algumas dúvidas as separarei por item. Item 02 - Nos vemos o inseticida bifentrina - 200 CE, atualmente não se encontra disponível no mercado, porém mantendo o mesmo grupo químico (piretroide) podemos aderir utilização do K-Othrine CE que tem a mesma formulação e seria dado o mesmo uso.;

2) “Olá boa tarde. Referente ao Anexo I, temos algumas dúvidas as separarei por item. Item 09 - Devido a falta da Espinosade, no mercado domissanitario. Propomos a substituição desse larvicida por outro que também é composto por controle Biológico, denominado comercialmente como Vectobac, com efeito muito positivo, segundo a ficha técnica. Nesse caso não especificando uma marca, mas trabalhando com o mesmo resultado em outra formulação”.

Ao solicitante temos a informar que, instada, a Secretaria de Saúde se manifestou por e-mail, parte integrante deste Despacho, nos seguintes termos:

“Bom dia! Segue esclarecimentos, 1) Referente ao anexo I Item 02- Inseticida Bifenrina 200 CE Se faz necessário a permanência do item licitado devido seu principio ativo ter maior eficiência no controle integrado de pragas. O produto sugerido pode pertencer ao mesmo grupo químico porém trata-se do principio deltrametrina já utilizado pela equipe municipal e com um resultado de menor eficiência. 2) Referente ao anexo I Item 09 - Larvicida Espinosade Se faz necessário a permanência do item licitado devido o mesmo possuir ampla vantagem na praticidade de manuseio operacional e apresentação CE-Concentrado Emulsionável.”.

Ficam, portanto, com base na manifestação da Secretaria de Saúde, respondidos os Pedidos de Esclarecimentos, bem como ficam mantidos os termos do Edital.

Taboão da Serra/SP, 22 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br THIAGO FERNANDES DO ROSARIO
Data: 22/08/2024 08:53:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thiago Fernandes do Rosário
Pregoeiro

Re: 179-24-DESPACHO E-024-24 - Pedido de Esclarecimento - HI SERVICE

 **De** <zoonoses@taboaodaserra.sp.gov.br>
Para <thiago.rosario@taboaodaserra.sp.gov.br>
Cópia SMS Juliana Santos <juliana.csantos@taboaodaserra.sp.gov.br>, SMS Paloma <paloma.pereira@ts.sp.gov.br>, SMS Rosângela <rosangela.lima@taboaodaserra.sp.gov.br>, SMS Secretaria <sms@taboaodaserra.sp.gov.br>
Data 2024-08-21 12:13
Prioridade Alta

Bom dia!

Segue esclarecimentos,

1) Referente ao anexo I

Item 02- Inseticida Bifenrina 200 CE

Se faz necessário a permanência do item licitado devido seu principio ativo ter maior eficiência no controle integrado de pragas. O produto sugerido pode pertencer ao mesmo grupo químico porém trata-se do principio deltrametrina já utilizado pela equipe municipal e com um resultado de menor eficiência.

2) Referente ao anexo I

Item 09 - Larvicida Espinosade

Se faz necessário a permanência do item licitado devido o mesmo possuir ampla vantagem na praticidade de manuseio operacional e apresentação CE- Concentrado Emulsionável.

Taboão da Serra, 21 de Agosto de 2024.

Alon Carlos Magalhaes Silva
Supervisor de equipe Sinantropicos
Centro de Controle de Zoonoses.

Em 2024-08-20 15:12, thiago.rosario@taboaodaserra.sp.gov.br escreveu:

DESPACHO DO PREGOEIRO
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Pregão E-024/2024 - Processo nº 16742/2024.

Objeto: Registro de preços para a “Aquisição de raticidas e inseticidas para a Zoonoses”.

À
Secretaria Municipal de Saúde.

Trata-se de PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS solicitados por HI SERVICE DESENTUPIMENTO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI ME, protocolados, conforme Edital, no Portal de Licitações “Compras BR”, em 20/08/2024, nos seguintes termos:

1) “Olá boa tarde. Referente ao Anexo I, temos algumas duvidas as separarei por item. Item 02 - Nos vemos o inseticida bifentrina - 200 CE, atualmente não se encontra disponível no mercado, porém mantendo o mesmo grupo químico (piretroide) podemos aderir utilização do K-Othrine CE que tem a mesma fomulação e seria dado o mesmo uso.;

2) “Olá boa tarde. Referente ao Anexo I, temos algumas duvidas as separarei por item. Item 09 - Devido a falta da Espinosade, no mercado domissanitario. Propomos a substituição desse larvicida por outro que também é composto por controle Biológico, denominado comercialmente como Vectobac, com efeito muito positivo, segundo a ficha técnica. Nesse caso não especificando uma marca, mas trabalhando com o mesmo resultado em outra formulação”.

Prezados, solicitamos, por gentileza, que os referidos PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, que serão enviados por e-mail, sejam analisados, na íntegra, e respondidos, de maneira pormenorizada e item a item, impreterivelmente, até o dia 23/08/2024, às 14:00 horas, sob pena de suspensão do Pregão E-024/2024 que está com sessão marcada para dia 30/08/2024, às 09:00 horas.

Taboão da Serra/SP, 20 de agosto de 2024.

Thiago Fernandes do Rosário
Pregoeiro